

= Portaria nº 460 =

O Senhor José Roberto Siroso Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder ao Sr. Augusto de Carvalho,
Administrador do Matadouro Municipal,
20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 1º de abril do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 29 de Março de 1954


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 29 de Março de 1954.

Horácio C. da Louseca
Secretário Interino